



RECEBIDO
Em 15/12/2020
maria de saudes.
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ: 10.258.101/0001-10

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 028/2020

DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM ÀS
PESSOAS QUE FALECERAM EM
DECORRÊNCIA DA COVID-19, EM JOÃO
LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a municipalidade de prestar homenagem as pessoas que foram acometidas e faleceram em decorrência da COVID-19, nesta cidade.

Art. 2º As homenagens deverão ocorrer em todas as repartições públicas municipais e terá o dia desta homenagem o nome de GILBERTO CARNEIRO LIMA, nascido no dia 09 de novembro de 1942 e falecido em 04 de maio de 2020, sendo o primeiro joãolisboense falecido por conta de complicações da COVID-19.

Art. 3º A data das homenagens será no dia 04 de maio de cada ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito